DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL – CONCURSO RAINHA DO ROSANA RODEIO SHOW

I – DO CONCURSO E OBJETO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Rosana, por meio da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, irá realizar o ***Concurso Rainha e 1ª e 2ª Princesa do Rosana Rodeio Show 2022***.

Art. 2º - O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo eleger Rainha, a 1ª e 2ª Princesas do Rosana Rodeio Show. *As* eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do *Rodeio,* bem como os valores sociais, históricos e culturais do Município.

II – DAS ETAPAS: INSCRIÇÃO E DESFILE

Art. 3º - O concurso referido se realizará no dia 28 de outubro de 2022, as 19h00s, na Casa da Cultura, no Distrito de Primavera, Município de Rosana e será constituído de 2 (duas) etapas a saber:

· 1ª Etapa – Inscrições.

· 2ª Etapa – Desfile e Julgamento.

§ 1º - As inscrições do ***Concurso da Rainha - Rosana Rodeio Show 2022***, realizar-se-ão dentre o período de 24 e 25 de outubro de 2022, e deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura em Rosana, e no Centro de Turismo, Esporte e Lazer (antigo REC) em Primavera, no horário das 08h00s às 17h00s. No ato da efetivação deverá ser anexado/entregue a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, junto à ficha de inscrição deverão ser anexado/trazer:

a. Cópia do RG;

b. Comprovante de endereço;

c. Termo de Responsabilidade devidamente assinado (Anexo II);

d. Menores autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada com firma reconhecida;

§ 2º - No dia 26 de outubro de 2022, haverá uma reunião com todas as candidatas inscritas, às **10h00s,** na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, para explanação sobre o Desfile e Produção da Fase Eliminatória.

§ 3º O Desfile e julgamento do ***Concurso da Rainha - Rosana Rodeio Show 2022***, as candidatas finalistas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora e irão desfilar dois (2) trajes a saber:

· 1ª Entrada: Camiseta ou blusa, Short ou Saia.

· 2ª Entrada: Calça ou Saia, Camisa, Cinto e Bota. (As candidatas poderão fazer uso de adereços nessa fase, típicos do evento). Nesse momento a candidata responderá a uma pergunta realizada pelo mestre de cerimônia.

III – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Residir no município;

b) Ter entre 16 e 25 anos completos até a data da inscrição do concurso;

c) Ter disponibilidade para promover o Rosana Rodeio Show nos dias 03, 04 e 05 de novembro;

d) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados.

IV – DO JULGAMENTO

Art. 5º - As candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, escolhida pela Comissão Organizadora do evento, formada por especialistas com conhecimento na área de estética/beleza e personalidades de destaque social, com absoluta idoneidade moral.

Art. 6º - A Comissão Julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo relacionados:

a. Beleza;

b. Elegância;

c. Simpatia;

d. Desenvoltura; e

e. Comunicação.

§ 1º - A comissão Julgadora emitirá notas variantes de cinco (5) a dez (10) pontos podendo ser fracionadas.

§ 2º - Em caso de empate vencerá a candidata que obtiver maior nota em Beleza, persistindo o empate maior nota em Elegância e assim sucessivamente Simpatia, Desenvoltura e Comunicação. E, por fim, na permanência do empate, a critério da Comissão Organizadora.

V – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - Serão ofertados troféus, faixas alusivas aos títulos e premiação em espécie a saber:

1ª Colocada:

· **Rainha do Rodeio** – R$ 500,00 (quinhentos reais).

2ª Colocada:

· **1ª Princesa do Rodeio** – R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

3ª Colocada:

· **2ª Princesa do Rodeio** – R$ 200,00 (duzentos reais).

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - As despesas com as indumentárias, maquiagem, cabelo e quaisquer outro tipo de produção para o desfile ocorrerão por conta de cada candidata.

Art. 9º - Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização ***do Rosana Rodeio Show 2022***,

Art. 10. Ao se inscreverem as candidatas concordam e se submetem as regras que norteiam este Regulamento do ***Concurso da Rainha - Rosana Rodeio Show 2022***.

Rosana – SP, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal
ELISA CARLA BOSQUÊ

Secretária de Esportes, Turismo e Cultura

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 109/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022.

Objeto: *contratação do cantor "Luan Pereira" para a realização de Show Artístico no dia 03/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1º Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.*

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o ***Processo nº 0109/2022 - Inexigibilidade de Licitação n° 016/2022***, nos termos dos Artigos 25, Inciso III e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** para a *contratação do cantor "Luan Pereira" para a realização de Show Artístico no dia 03/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1º Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.* Publique-se. Rosana, 21 de outubro de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 110/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022.

Objeto: *contratação da dupla "Guilherme e Santiago" para a realização de Show Artístico no dia 04/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1º Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.*

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o ***Processo nº 0110/2022 - Inexigibilidade de Licitação n° 017/2022***, nos termos dos Artigos 25, Inciso III e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa **L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,** para a *contratação da dupla "Guilherme e Santiago" para a realização de Show Artístico no dia 04/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1º Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.* Publique-se. Rosana, 21 de outubro de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 111/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022.

Objeto: *contratação da dupla "Jads e Jadson" para a realização de Show Artístico no dia 05/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1º Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.*

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o ***Processo nº 0111/2022 - Inexigibilidade de Licitação n° 018/2022***, nos termos dos Artigos 25, Inciso III e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** para a *contratação da dupla "Jads e Jadson" para a realização de Show Artístico no dia 05/11/2022 no Municipal de Rosana/SP, referente as festividades da 1º Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana, a ser promovido pela Administração.* Publique-se. Rosana, 21 de outubro de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 113/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022.

Objeto: *realização das festividades da 1º Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana/SP, a ser realizado nos dias 03 a 05/11/2022 na cidade de Rosana/S, a ser promovido pela Administração.*

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o ***Processo nº 0113/2022 - Inexigibilidade de Licitação n° 019/2022***, nos termos dos Artigos 25, Inciso I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa **EDGAR SOARES PEREIRA,** para a *realização das festividades da 1º Expo Rosana Rodeio Show, em comemoração ao aniversário do Município de Rosana/SP, a ser realizado nos dias 03 a 05/11/2022 na cidade de Rosana/S, a ser promovido pela Administração.* Publique-se. Rosana, 21 de outubro de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....